



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 20 de novembro, 2013.

Ofício Gab. 1525/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1187, de autoria do Nobre Vereador Edson de Souza – Pastor Edinho

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de firmar parceria com a Empresa Circular para construção de cobertura nos pontos de ônibus da cidade, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, cumpre-nos informar que está previsto no contrato de concessão da Empresa Avoa com a municipalidade que os abrigos devem ser cobertos e de responsabilidade da Empresa que detém a concessão, assim sendo será notificada a referida Empresa para que providencie cobertura para todos os pontos de ônibus existentes no município.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Edson de Souza – Pastor Edinho

Câmara Municipal de Assis

NESTA

Avenida Rui Barbosa, nº 926, CEP 19814-000 – ASSIS – SP – Fone/Fax: (18) 3302-3300

gabinetepma@assis.sp.gov.br

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

PROT. 005939 CAMARA M. ASSIS 21/11/2013 15:52 442005